



**RESULTADO DE RECURSO (INSTÂNCIA ÚNICA) EM RELAÇÃO AO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
REFERENTE AO CONVÊNIO PEC-G - SELEÇÃO 2020 PARA CURSO(S) DA UFOB**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os critérios exigidos do protocolo para matrícula, do Ministério das Relações Exteriores (disponibilizado no site <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/matricula#docsmat> e no site <https://sa.ufob.edu.br/index.php/convenio-pec-g>) que trata da documentação exigida para matrícula de estudante ingressante via Convênio PEC-G – Seleção 2020 para curso(s) da UFOB, vem tornar público o **Resultado de Recurso** interposto contra **Resultado de Análise Documental** de estudante com matrícula institucional condicional realizada através deste processo seletivo.

DO RESULTADO

1. O recurso julgado deferido, contido na Tabela 1, indica que houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da Tabela 1, conforme a coluna em que o termo “DEFERIDO” se encontra, implicando na aptidão da estudante à vaga pleiteada.
2. O parecer está à disposição dos interessados, de forma digital, por solicitação via email, para a Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do endereço eletrônico: cps.prograd@ufob.edu.br

Tabela 1 – RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

NOME	MATRÍCULA	CURSO	Resultado de Recurso em relação ao parecer Desfavorável emitido por comissão específica quanto à regularidade da documentação básica exigida para acesso à vaga pleiteada
HIRAMONE MARIE-ANNE CHERYL SIÉHI	2022005043	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	DEFERIDO (recurso contra Resultado de Análise Documental)



DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico <https://sa.ufob.edu.br/index.php/convenio-pec-g>.

Barreiras - BA, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADMA KATIA LACERDA CHAVES
Data: 12/12/2023 12:20:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB